

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 08, 27-02-2023

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 330ª reunião ordinária realizada em 09/02/2023, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferência de teto MAC.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ	15.465,05		O MUNICÍPIO DE AVARÉ RECEBE RECURSOS NO VALOR ANUAL DE R\$ 15.465,05 REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE 1 PACIENTE MORADOR DA CLÍNICA ANDRÉ LUÍZ-GARÇA/SP, CNES 2745356, CNPJ Nº48.209.704/0001-03 HOSPITAL PSIQUIÁTRICO CLASSE NÍVEL-II), SOB GESTÃO ESTADUAL, QUE FOI TRANSFERIDO PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AVARÉ EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA RAPS DA RRAS 10. ESTA PACTUAÇÃO TEVE APROVAÇÃO NA ATA DA CIR DE MARÍLIA REALIZADA NA DATA DE 26/01/2023.

Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência de março de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 42,37	R\$ 42,37X365 X 1= R\$15.465, 05
VI-Bauru	Avaré	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37X 365X1 = R\$15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de março de 2023.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BARIRI		107.430,03	O município de Bariri, transfere do teto MAC para o município de Pederneiras o valor de R\$ 68.163,16/ano, referente a 140 procedimentos hospitalares/ano, e o valor de R\$ 39.266,87/ano, referente a 3.425 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento dos municípios de Boracéia na Santa Casa de Pederneiras (Gestão Municipal), totalizando o valor anual de R\$ 107.430,03. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 01/2023 - Reunião Ordinária de 10/01/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 01/2023 - Reunião Ordinária de 12/01/2023.
	PEDERNEIRAS	107.430,03		O município de Pederneiras, recebe do teto MAC do município de Bariri o valor de R\$ 68.163,16/ano, referente a 140 procedimentos hospitalares/ano, e o valor de R\$ 39.266,87/ano, referente a 3.425 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento dos municípios de Boracéia na Santa Casa de Pederneiras (Gestão Municipal), totalizando o valor anual de R\$ 107.430,03. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 01/2023 - Reunião Ordinária de 10/01/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 01/2023 - Reunião Ordinária de 12/01/2023.

Obs.: Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de março de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidades - Internação (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	
VI BAURU	BARIRI (IBGE 3505203)	BORACÉIA (IBGE 3507308)	(T)	CLÍNICA CIRÚRGICA	5.781,86	412,99	14	
				CLÍNICA MÉDICA	22.874,88	408,48	56	
				CLÍNICA OBSTÉTRICA	26.866,61	571,63	47	
				PEDIATRIA CIRÚRGICA	7.231,98	516,57	14	
				PEDIATRIA CLÍNICA	5.407,83	600,87	9	
				TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	68.163,16		140	
				PEDERNEIRAS (IBGE 3536703)	BORACÉIA (IBGE 3507308)	(R)	CLÍNICA CIRÚRGICA	5.781,86
	CLÍNICA MÉDICA	22.874,88	408,48				56	
	CLÍNICA OBSTÉTRICA	26.866,61	571,63				47	
	PEDIATRIA CIRÚRGICA	7.231,98	516,57				14	
	PEDIATRIA CLÍNICA	5.407,83	600,87				9	
	TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	68.163,16					140	
	VI BAURU	BARIRI (IBGE 3505203)	BORACÉIA (IBGE 3507308)				(T)	0204 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA
				0205 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	701,80	24,20		29
0301 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS				26.411,47	11,28	2.341		
0303 - TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)				1.681,92	40,05	42		
0307 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS				3,18	1,59	2		
0408 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR				986,40	41,10	24		
TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS				39.266,87		3.425		
PEDERNEIRAS (IBGE 3536703)		BORACÉIA (IBGE 3507308)	(R)	0204 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	9.482,10	9,61	987	
				0205 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	701,80	24,20	29	
				0301 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	26.411,47	11,28	2.341	
				0303 - TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	1.681,92	40,05	42	
				0307 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	3,18	1,59	2	
				0408 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	986,40	41,10	24	
				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	39.266,87		3.425	
(*) Fonte: sistema3ppi								
				TOTAL GERAL SIH+SIA	107.430,03			
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de março de 2023.								

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235499562303.